



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol

PORTARIA Nº 006/2022-VP/FAF

O Presidente da FAF, em exercício, Dr. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 do Estatuto da FAF:

CONSIDERANDO o elevado número de componentes das equipes de arbitragem dos jogos das rodadas do Campeonato Amazonense de Futebol Profissional Série A 2022;

CONSIDERANDO organizar e administrar os repasses da Arbitragem.

RESOLVE:

DETERMINAR que o pagamento da equipe de Arbitragem será realizado em depósito único na conta cadastrada do árbitro principal, o qual distribuirá aos demais componentes da equipe os seus respectivos valores;

Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Manaus-AM, 24 de janeiro de 2022.


Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL
Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice-Presidente da FAF, no Exercício da Presidência